



Lapa, 15 de agosto de 2022.

C.I. nº 336/2022

DE: Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

PARA: Secretaria Municipal da Fazenda / **Departamento de Contabilidade Financeira**
A/C -Maria Genoveva Portes Leke Maciel

Por meio deste, solicitamos abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na Fonte/Recurso abaixo relacionado:

Conta - 73.009-2 FMDI Doações

Recurso: 1000

Órgão:	07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Unidade:	16 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Ação:	2428 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações
Vínculo:	000
Código Reduzido:	xxx
Dotação:	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Valor:	R\$ 30.000,00

Justifica-se o pedido para que possamos repassar o recurso para Centro de Convivência para Idosos, com recursos de doações inespecíficas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI para o projeto o Projeto “Fortalecendo Vidas”. O referido projeto tem como objetivo cumprir com as metas apresentadas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Lapa/PR exercício 2022-2025, o qual foi elaborado, baseando-se nos princípios norteadores do Plano Estadual, fundamentando-se nas legislações nacionais, respeitando os marcos legais e situacionais, com objetivo único de prover a garantia dos direitos específicos referentes à pessoa idosa.

Informamos ainda que o recurso que está sendo solicitado para disponibilizar na LOA 2022 trata-se de somente parte do total do recurso conforme consta no Projeto/Plano de Trabalho que segue em anexo.

Também encaminhamos em anexo a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI nº 145 de 20/07/2022 o qual aprova o repasse de recursos para o Projeto.

Atenciosamente,

Ana Karina Azambuja
Diretora do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

Márcia Hoffmann Siben
Divisão Financeira e Orçamento



Ofício Nº 102/2022.

Lapa 27 de Junho de 2022.

Senhora Presidente do CMDI,

Em obediência à Resolução nº 56, de 15 de Março de 2018, deste Conselho e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros do FMDI-LAPA para o projeto "Fortalecendo Vidas" no valor de R\$ 348.153,60 fim de dar continuidade ao atendimento humanizado a pessoa idosa, no período estimado por dois anos, qualificando os serviços prestados, a garantia de proteção e acesso aos serviços, oportunizando o convívio familiar e comunitário, através atividades remotas, serviços domiciliares e com grupos presenciais desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos.

Sendo de grande importância o repasse através deste projeto no contexto do município na contratação de serviços de recursos humanos para podermos dar continuidade nas ações desenvolvidas para 230 (duzentos e trinta) idosos atendidos, indicando sua participação na melhoria, bem-estar e qualidade de vida da população. Visando fortalecimento do protagonismo e autonomia, onde são desenvolvidas habilidades e potencialidades dos usuários, orientações sobre defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã fortalecendo a convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Karina Azambuja
Diretora Geral do Departamento de Políticas de Assistência Social

Prezada Senhora
Roseli de Souza Portes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lapa-PR

27.06.2022
Roseli de Souza Portes



PROJETO/PLANO DE TRABALHO

Solicitação para captação de recursos FMDI/GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Prefeitura Municipal da Lapa PR.			CNPJ 76020452/ 0001-05	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Mirazinha Braga, 87			(DDD) TELEFONE 41 3547- 5117	
CIDADE Lapa	UF PR	CEP 83750-000	E-MAIL socialapa@yahoo.com.br	
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Ana Karina Azambuja			CPF 998.412.909-87	
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR PR		FUNÇÃO Diretora Geral de Políticas de Assistência Social		
ENDEREÇO COMPLETO Avenida Aloísio Leoni,nº154 Centro - Lapa-PR			CEP 83750-000	
E-MAIL socialapa@yahoo.com.br			(DDD) TELEFONE (41) 3547-5117	
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Gabriela Sampaio da Silva Santos			CPF 042.412.949-36	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Demétrio Bortoletto, Nº268, Vila do Príncipe-Lapa-PR			(DDD) TELEFONE 41-3547-8019	

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO FORTALECENDO VIDAS	
ABRANGÊNCIA: (x) URBANO (x) RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 348.153,60	VALOR SOLICITADO AO FMDI/ DESTINAÇÃO: R\$ 348.153,60
ENDEREÇO COMPLETO Rua Clementino Paraná, 20	CEP 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5030	E-MAIL scidososlapa@yahoo.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI 8.1	RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: Nº129 de 15 de setembro de 2021



NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Andrea Maria Hammerschmidt Mendes	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3º grau
(DDD) TELEFONE (41) 3547-5117	E-MAIL socialapa@yahoo.com.br

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de Contratação da equipe para desenvolver o Projeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO CMDI Nº 56/2018.

- (x) assistência social;
- (x) saúde;
- () educação e ensino superior;
- () trabalho;
- () cultura;
- (x) esporte e lazer;
- () comunicação e qualificação profissional.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Considerando que a proteção ao idoso tem assento constitucional, conforme o artigo 1º da Constituição Federal – CF de 1988 ao estabelecer que a República Federativa do Brasil tenha como fundamentos, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Especial destaque na proteção constitucional à pessoa idosa é o papel da família, esta é a base da sociedade, também no artigo 230 em si já era o suficiente para garantir a proteção ao idoso, porque assegura "a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". O dever de assegurar a participação comunitária, a defesa da dignidade, o bem-estar e o direito à vida, pertencem à família, a sociedade e ao Estado, sendo, portanto, dever de todos.

O contido no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa aprovado pelo CEDI/PR em 23 de Outubro de 2014, que visa promover o bem estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações das Secretarias de Estado e Órgão Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná.

E ainda, os preceitos da PNAS elencados no Estatuto do Idoso, a partir do artigo 33, onde a pessoa idosa é considerada público prioritário de atendimento na política de assistência social, para inclusão nos programas e serviços



socioassistenciais, uma vez que considerada a vulnerabilidade inerente à condição de vida em que se encontra.

Sendo assim, este Plano de Trabalho tem como objetivo cumprir com as metas apresentadas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Lapa/PR exercício 2022-2025, o qual foi elaborado, baseando-se nos princípios norteadores do Plano Estadual, fundamentando-se nas legislações nacionais, respeitando os marcos legais e situacionais, com objetivo único de prover a garantia dos direitos específicos referentes à pessoa idosa. Apresentamos Plano de Trabalho, comprometido com o cumprimento das metas propostas no Plano que tem como objetivo a qualificação dos serviços ofertados na Rede de Serviços e Programas Socioassistenciais. **As metas a serem cumpridas seriam em dar continuidade do Serviço de Convivência para Idosos** nos territórios; Priorizar a busca ativa dos públicos prioritários pela equipe técnica da Proteção Social Básica; Inclusão dos beneficiários do BPC como público prioritário dos benefícios socioassistenciais; Facilitar e garantir o acesso dos benefícios socioassistenciais através da disponibilidade de atendimento; Estabelecer o fluxo entre os serviços conforme Tipificação; Capacitação das equipes da Proteção Social Básica e Especial para a identificação adequada referente a violação ou não de seus direitos; Divulgar os direitos previstos no Estatuto do Idoso.

O presente projeto tem como objeto principal dar continuidade ao atendimento humanizado a pessoa idosa, qualificando os serviços prestados, a garantia de proteção e acesso aos serviços, oportunizando o convívio familiar e comunitário, através atividades remotas, serviços domiciliares e com grupos presenciais desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos.

Através das ações desenvolvidas nas atividades remotas destacamos que se deu início devido a pandemia em decorrência ao corona vírus (covid-19) e que até o momento continuamos este atendimento pois muitos idosos não retornaram as atividades presenciais no Centro de Convivência para Idosos como também pela demanda por estes atendimentos, são realizadas as seguintes ações remotas: Através de via telefônica, desenvolvendo a integração, socialização e fortalecimento de vínculos; através do atendimento por meio do aplicativo móvel WhatsApp, que passa a funcionar com a formação de grupo para transmissão de vídeos interativos, com atividades com práticas enviadas em formato de vídeo e áudio, também são compartilhadas mensagens audiovisuais, dinâmicas temáticas, vídeos com atividade física elaboradas pela equipe técnica do Centro de convivência, com o objetivo de motivar os idosos a relatarem no grupo seu dia a dia, com o intuito de despertar neles a autoestima e fortalecimento de vínculos, contribuindo para um processo de envelhecimento saudável e autônomo; através da elaboração e a entrega à domicílio de kits de atividades de estímulo à memória e materiais para atividades manuais (artesanato). Dessa forma, identificando e adaptando os conteúdos das atividades conforme o interesse dos usuários; Através de visitas domiciliares proporcionando melhor e mais acesso aos usuários, fortalecendo assim os vínculos através do atendimento prevenindo de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo através de orientação e informação com a promoção do acesso das pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos bem como da rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento,



com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

O projeto também visa o atendimento presencial nos grupos no SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado ao CRAS onde as atividades são realizadas no Centro de Convivência para idosos proporcionando atividades dinâmicas e físicas conforme procura da demanda visando fortalecimento do protagonismo e autonomia, onde são desenvolvidas habilidades e potencialidades dos usuários, orientações sobre defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã fortalecendo a convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização.

Com o intuito da prevenção de situações de vulnerabilidades e isolamento social, o presente projeto atende aproximadamente 230 (duzentos e trinta) Pessoas Idosas ambos os sexos, visando dar continuidade ao projeto Fortalecimento da Rede de Proteção da Pessoa Idosa no Município da Lapa /PR, as ações são desenvolvidas com equipe multidisciplinar, sendo necessário a contratação de profissionais para continuidade das ações do Projeto, contribuindo para a promoção do acesso de pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolvendo ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Município da Lapa, considerada cidade histórica de 253 anos, possui 2.093,859 Km² de extensão e ocupa a colocação de 5º maior território do Estado do Paraná, com densidade demográfica de 21,46 hab/km² apresenta Taxa de Crescimento Populacional de 0,72 e Taxa de Extrema Pobreza de 4.620, conforme indicadores do IBGE/IPARDES 2010.

Localiza-se a uma altitude de 908 metros acima do nível do mar, na região sudeste do Estado do Paraná. De acordo com os dados do IBGE/2010, a população total é de 44.932 habitantes, dos quais 27.222 residem na área Urbana e 17.710 na área Rural, o que corresponde a 60,58% residentes na área urbana e 39,42% na área rural. A população equiparada entre homens e mulheres, demonstra o predomínio de população masculina com 22.646 habitantes para 22.286 feminina.

A estrutura demográfica apresentou mudanças no Município, entre 2000 e 2010, sendo que foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,34% em média ao ano. Em 2000 este grupo representava 8,5% da população, já em 2010 detinha 9,93% do total da população municipal, passando de um total de 3.561 idosos para 4.960 idosos no Município.

Conforme RI Síntese dos Programas Sociais disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social o número de famílias cadastradas no CadÚnico em novembro de 2021, foi de 5.841, no município, sendo que destas o total de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo foi de 4.244 famílias, e com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo é de 1.597 famílias.

As principais atividades econômicas do Município estão na agropecuária. A área agrícola é bem sucedida devido ao clima subtropical que é próprio para produção de feijão, milho, soja, batata e frutas. E na silvicultura com reflorestamento e corte de madeira para papel e celulose.



No setor econômico e de emprego o maior número de empregados está na agricultura, pecuária, produção florestal e aquicultura, seguido pelo comércio e pela indústria de transformação e produção de alimentos.

Com relação a atividades direcionadas ao grupo de idosos e em busca de empenho em melhorar as condições e qualidade de vida dos Idosos do Município da Lapa, a municipalidade busca fixar programas de socialização e convivência familiar e comunitária, bem como a promoção dos direitos sociais, transformando a realidade com o exercício da cidadania, processo de inclusão social e resgate da dignidade ética e pessoal.

Na área da Assistência Social, os serviços são desenvolvidos conforme o Plano Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo serviços, programas e projetos dentro da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Dentro da Proteção Básica, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é o órgão responsável em ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado, que visa fortalecer a função protetiva das famílias, inclusive da pessoa idosa, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, além de fazer parte da Rede de Proteção do Município se articulando com o Sistema de Garantias de Direitos.

O CRAS também desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, onde atende vários grupos e faixas etárias entre eles os grupos de idosos atendendo 110 idosos no mês dezembro de 2021, os quais participam de atividades específicas para este segmento.

Dentro da Proteção Básica são desenvolvidos através do Centro de Convivência para Idoso atendimento para 562 pessoas idosas, sendo: 252 no Programa Municipal Vida Saudável, 98 no SCFV e 212 no Projeto Fortalecendo Vidas - Fortalecimento da Rede de Proteção da Pessoa Idosa no Município da Lapa /PR.

No ano de 2020 foi realizada capacitação das equipes técnicas da Proteção Social Básica e Especial para o desenvolvimento do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. O serviço tem como preceito a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação para o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir das suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O Município dispõe também, de parceria com entidades não governamentais, para o desenvolvimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos dentro das unidades. Este serviço encontra-se suspenso devido a pandemia.

Cabe destacar que a Proteção Social Básica no município é fortalecida pela Equipe Volante do CRAS, a qual desenvolve ações na área rural e urbana, bem como junto às famílias quilombolas, famílias Assentadas de Reforma Agrária, Famílias de Agricultores Familiares, famílias de ciganos, entre outros.

Quanto a Proteção Social Especial, está se caracteriza por níveis de complexidade, hierarquizados de acordo com a especialização exigida na ação e



se distinguem simultaneamente, entre serviços de proteção social especial de média complexidade e alta complexidade.

Os serviços de média e alta complexidade são oferecidos de forma continuada a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas e psíquicas, discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais, ou qualquer forma de violência.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta no Município da Lapa o atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações violência, violação de direitos ou risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, o atendimento é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Dentre as ações desenvolvidas pela equipe técnica do CREAS, destacamos o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a pessoa idosa que encontra-se em situação de ameaça ou violação de direitos.

Dentre esses grupos mais vulneráveis, destacamos a violência contra os idosos, onde no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, o CREAS atendeu 255 casos, sendo 132 masculino e 123 feminino, desse total residentes na zona rural 92, na zona urbana 163, se destacando em inicial o abandono com 162 casos, negligência 32 casos, maus tratos com 22 casos, violência física 11 casos, violência psicológica 09 casos, exploração financeira 08, acompanhamento e orientação 07 casos e conflito intrafamiliar 04 casos.

Nosso Município vem estruturando-se para trabalhar essa realidade e essa demanda, através de um conjunto de ações, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Os serviços da Rede de Proteção estão articulados, como eixo da promoção dos direitos e atuam na ampliação e aperfeiçoamento da qualidade dos direitos legalmente previstos, o que se faz essencialmente por meio da formulação e execução destas políticas públicas, quer se trate de políticas universais de atendimento às necessidades básicas de nossos cidadãos Lapeanos, quer se trate de medidas de proteção especial para aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, visando ainda o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenindo o abandono, combatendo estigmas e preconceitos, assegurando a proteção social imediata e atendimento interdisciplinar.

São grandes os esforços para perfeita implantação de um serviço articulado e integrado de dinâmicas e processos que dão forma a incentivos municipais, caracterizando estratégias e ações de enfrentamento direto as diferentes situações de vulnerabilidade social e violação de direitos a que estão expostos indivíduos e famílias sujeitos de direitos, de atenção e proteção, por meio de ações descentralizadas, territorializadas, articuladas em rede e com os demais sistemas de defesa de direitos.

Nos serviços de alta complexidade, é oferecido atendimento a pessoas idosas que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem, onde podemos destacar no Município uma rede referenciada composta por



entidades não governamentais que oferecem o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Este serviço é realizado pela Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo que acolhe 16 (dezesesseis) idosas, que oferece acolhimento para pessoas do sexo feminino com 60 anos ou mais independentes e/ou com diversos graus de dependência. E o Lar de Idosos São Vicente de Paulo que acolhe 40 (quarenta) idosos de ambos os sexos, oferecendo o acolhimento para pessoas com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, os quais são encaminhados a este Serviço através dos profissionais do CREAS do Município da Lapa.

A Assistência Social no Município vem destacando-se na regulamentação do SUAS tendo como papel central o atendimento a toda população que se encontra em situação de pobreza ou violada em seus direitos fundamentais. Para isso atua na inclusão de programas de transferência de renda e no apoio as famílias através de serviços e benefícios da rede socioassistencial.

No compromisso do governo municipal para com a Política de Assistência Social na cidade da Lapa, o Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, assumiu a atribuição de continuidade na implantação do SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Com empenho de melhorar as condições e qualidade de vida dos habitantes do Município da Lapa, procuramos fixar programas de socialização entre os direitos sociais, transformando a realidade com o exercício da cidadania, processo de inclusão social e resgate da dignidade ética e pessoal.

Na assistência social os serviços são desenvolvidos conforme o Plano Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com os serviços, programas e projetos dentro da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O município da Lapa foi contemplado pela Deliberação Nº 001/2017 – CEDI/PR para viabilização de ações voltadas a proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no município da Lapa, para desenvolver o projeto Fortalecimento da Rede de Proteção da Pessoa Idosa no Município da Lapa /PR, aprovado através da Resolução CMDI nº107 de 21 de outubro de 2020, o qual aprovou o plano de trabalho e de aplicação do incentivo financeiro Estadual, para desenvolver o projeto “Fortalecimento da Rede de Proteção da Pessoa Idosa no Município da Lapa /PR”. Devido a pandemia da COVID -19 e trâmite da documentação necessária para contratação de recursos humanos, foi dado início as atividades o mês de junho de 2021 com atividades remotas como serviços domiciliares e com pequenos grupos presenciais desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos, totalizando em 230 usuários participantes, o prazo final desta contemplação foi no mês de dezembro de 2021, e partir desta data para dar continuidade a este serviço o qual se fez de muita importância para os usuários participantes do projeto está sendo executado com recursos próprios.

Este projeto tem por objetivo dar continuidade do projeto iniciado visando prevenir a institucionalização e a segregação dos idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Promovendo acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos



territórios.

A população de idosos em sua maioria não possuem condições de custear atividades de integração social necessitando da busca de ações públicas, com estes dados verificamos a grande demanda que influencia a necessidade de desenvolvimento de atividades preventivas junto a esse público.

O presente projeto tem como objeto principal dar continuidade ao atendimento humanizado a pessoa idosa, qualificando os serviços prestados, a garantia de proteção e acesso aos serviços, oportunizando o convívio familiar e comunitário, através atividades remotas, serviços domiciliares e com grupos presenciais desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos.

É de grande importância o repasse através deste projeto no contexto do município na contratação de recursos humanos para podermos dar continuidade nas ações desenvolvidas, sendo em atividades remotas e presenciais para os 230 (duzentos e trinta) idosos atendidos no Centro de Convivência para idosos.

São realizadas as seguintes atividades na modalidade remota: Através de telefonemas aos idosos; através do atendimento por meio do grupo no aplicativo móvel WhatsApp com transmissão de vídeos interativos, com atividades com práticas enviadas em formato de vídeo e áudio, também são compartilhadas mensagens audiovisuais, dinâmicas temáticas, vídeos com atividade física elaboradas pela equipe técnica do centro de convivência; através da elaboração e a entrega à domicílio de kits de atividades de estímulo à memória e materiais para atividades manuais (artesanato), dessa forma, identificando e adaptando os conteúdos das atividades conforme o interesse dos usuários; Através de visitas domiciliares proporcionando melhor e mais acesso aos usuários, fortalecendo assim os vínculos através do atendimento prevenindo de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo através de orientação e informação com a promoção do acesso das pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos bem como da rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Na modalidade em atendimento presencial ao realizadas: Através de grupos no SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo vinculado ao CRAS, proporcionando atividades dinâmicas e físicas conforme procura da demanda, participação nos eventos, como roda de conversa, palestras, atividades temáticas, campanhas etc., visando fortalecimento do protagonismo e autonomia, onde são desenvolvidas habilidades e potencialidades dos usuários, orientações sobre defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã fortalecendo a convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização.

6. PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas da faixa etária a partir dos 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, das diversas classes sociais, priorizando beneficiários do BPC, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.



7. OBJETIVO GERAL

Dar continuidade para atendimento humanizado a pessoa idosa, qualificando os serviços prestados, a garantia de proteção e acesso aos serviços, oportunizando o convívio familiar e comunitário, através atividades remotas, serviços domiciliares e com grupos presenciais desenvolvidas no Centro de Convivência para Idosos.

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- ✓ Dar continuidade ao trabalho desenvolvido, garantindo o acesso ao atendimento prioritário e humanizado a pessoa idosa;
- ✓ Oportunizar e qualificar os serviços prestados à população idosa no domicílio e em grupos desenvolvidos no Centro de Convivência;
- ✓ Informar profissionais e pessoas idosas sobre serviços, benefícios e direitos;
- ✓ Promover o acesso e maior participação do público idoso nos serviços;

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Contratação de equipe multidisciplinar para dar continuidade ao trabalho desenvolvido.	02 (dois) anos	Garantia de acesso ao atendimento prioritário e humanizado a pessoa idosa;
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Qualificar os serviços prestados à população idosa.	02 (dois) anos	Melhorar os serviços prestados para a pessoa idosa
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Informar profissionais e pessoas idosas sobre serviços, benefícios e direitos;	02 (dois) anos	Obter conhecimentos, orientações e informação da equipe técnica e idosos sobre os direitos garantidos e serviços desenvolvidos
Meta 4	Periodicidade	Resultado Esperado
Promover o acesso e maior participação do público idoso nos serviços;	02 (dois) anos	Melhor acesso aos serviços para a pessoa idosa.



10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido, garantindo o acesso ao atendimento prioritário e humanizado a pessoa idosa;	1.1 continuar com as atividades desenvolvidas	Fortalecer mais os vínculos com as pessoas idosas,
	1.2 garantir o acesso ao atendimento nos grupos do SCFV	Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades,
2. Oportunizar e qualificar os serviços prestados à população idosa no domicílio e em grupos desenvolvidos no Centro de Convivência	2.1 Dar oportunidade para que as pessoas idosas do município conheçam sobre os serviços prestados.	Garantir os direitos e o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas
	2.2 Qualificar os serviços através das atividades desenvolvidas	Promover a partir das necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.
	2.3 garantir o acesso ao atendimento remoto e no domicílio com qualidade	Obter melhor e mais acesso aos usuários, fortalecendo assim os vínculos através do atendimento prevenindo de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais
3. Informar os profissionais e pessoas idosas sobre serviços, benefícios e direitos;	3.1 Informar através das visitas e atividades presenciais sobre os serviços ofertados	Contribuir através de orientação e informação com a promoção do acesso das pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas,
	3.2 Proporcionar acesso aos benefícios e seus direitos através orientações e encaminhamentos através do serviço a domicílio e presença.	Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.
4. Promover o acesso e maior participação do público idoso nos serviços.	4.1 Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades,	Garantir o acesso das pessoas idosas na proteção social e serviço público



	4.2 Promover a inclusão social Contribuindo para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários através do serviço oferecido.	Promover através do serviço ofertado a integridade e melhoria da qualidade de vida dos usuários.
--	--	--

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Contratação de equipe multidisciplinar para dar continuidade ao trabalho desenvolvido,	Licitação, empenho contrato, folha ponto, relatórios de atividades	02 (dois) anos
02	Qualificar os serviços prestados à população idosa;	Relatórios, planejamento das atividades, fotos, listas de presenças	02 (dois) anos
03	Informar profissionais e pessoas idosas sobre serviços, benefícios e direitos;	Relatórios, planejamento das atividades,	02 (dois) anos
04	Promover o acesso e maior participação do público idoso nos serviços	Relatórios, planejamento das atividades	02 (dois) anos

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido, garantindo o acesso ao atendimento prioritário e humanizado a pessoa idosa;	1.1 continuar com as atividades desenvolvidas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2 garantir o acesso ao atendimento nos grupos do SCFV	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



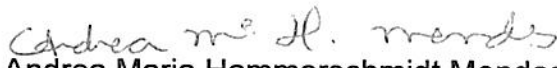
2.Oportunizar e qualificar os serviços prestados à população idosa	2.1 Dar oportunidade para que as pessoas idosas do município conheçam sobre os serviços prestados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.2 Qualificar os serviços através das atividades desenvolvidas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.3 garantir o acesso ao atendimento domicílio com qualidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.Informar os profissionais e pessoas idosas sobre serviços benefícios e direitos;	3.1 Informar através das visitas e atividades presenciais sobre os serviços ofertados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.2 Proporcionar acesso aos benefícios e seus direitos através orientações e encaminhamentos através do serviço a domicílio e presencial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.Promover o acesso e maior participação do público idoso nos serviços.	4.1 Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades,	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4.2 Promover a inclusão social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Contribuindo para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários através do serviço oferecido.													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lapa-PR, 27 de junho de 2022.


Ana Karina Azambuja
Diretora Geral do Departamento de
Políticas de Assistência Social
Representante Legal do Proponente


Andrea Maria Hammerschmidt Mendes
Responsável Técnico pelo Projeto



ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- () Aquisição de equipamentos e material permanente.
(x) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	230
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	R\$ 348.153,60
VALOR TOTAL:	R\$ 348.153,60

Santos



3. PLANILHA DETALHADA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA):				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Instrutor de Oficina. Profissional de nível superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Biológicas (Pedagogia / Terapeuta Ocupacional) para desenvolver <u>oficinas que proporcionem experimentações artísticas e culturais</u> , com objetivo de detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida da pessoa idosa.	HORAS	1920	36,67	70.406,40
Instrutor de Oficina. Profissional de nível superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Biológicas (Pedagogia / Terapeuta Ocupacional) para desenvolver <u>oficinas que proporcionem experimentações artísticas e culturais</u> , com objetivo de detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida da pessoa idosa.	HORAS	1920	36,67	70.406,40
Instrutor de Oficina. Profissional de nível superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Biológicas (Serviço Social / Psicologia) para desenvolver <u>oficinas socioculturais para promoção das diversas formas de expressão e interação social</u> , por meio	HORAS	1920	31,33	60.153,60

SMS



de práticas de vivências em grupo, dinâmicas e atividades individuais, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.				
Instrutor de Oficina. Profissional de nível superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Biológicas (Musicoterapeuta / Educação Física) para desenvolver <u>oficinas para pessoa idosa que promovam atividades de recreação, esporte e lazer</u> , com objetivo de contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	HORAS	1920	38,33	73.593,60
Instrutor de Oficina. Profissional de nível superior nas áreas de Ciências Humanas e/ou Biológicas (Musicoterapeuta / Educação Física) para desenvolver <u>oficinas para pessoa idosa que promovam atividades de recreação, esporte e lazer</u> , com objetivo de contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.	HORAS	1920	38,33	73.593,60
VALOR TOTAL:				R\$ 348.153,60
TOTAL DE RECURSOS FMDI				R\$ 348.153,60

SMDS



4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
VALOR	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40
META	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
VALOR	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40

META	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
VALOR	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40
META	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
VALOR	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40	R\$ 14.506,40

Lapa-PR, 27 de junho de 2022.


Ana Karina Azambuja
Diretora Geral do Departamento de
Políticas de Assistência Social


Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/0-9



DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARECER TÉCNICO QUANTO AO PROJETO
“FORTALECENDO VIDAS” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS**

Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação e documentação apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do Ofício nº 102 de 27 de Junho de 2022 do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, para o repasse de recursos do FMDI ao Projeto “Fortalecendo Vidas” do Centro de Convivência para Idosos - Prefeitura Municipal da Lapa-PR, no valor de R\$ 348.153,60 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Observamos a capacidade da proposta em resolver a situação problema identificada no projeto, sendo apresentada toda documentação discriminada, conforme Anexo I da Resolução CMDI/LAPA-PR nº 56/2018, e estando de acordo com a legislação vigente, Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 22.763 de 13 de julho de 2017 e Resolução CMDI/Lapa-PR nº 56 de 15 de março de 2018.

Diante do exposto esta equipe técnica aprova o referido Projeto e encaminha à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos do FMDI para parecer final e posterior encaminhamento ao CMDI para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 15 de Julho de 2022.

Eliane do Rocio Serena da Rocha
Assistente Social
Departamento Geral de Políticas de
Assistência Social

Camila Alves dos Santos
Contadora – CRC PR 075832/O-1
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração

**COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS EXECUTADAS
COM RECURSOS DO FMDI**

PARECER

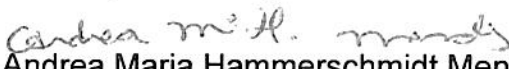
Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação e documentação referente ao projeto "Fortalecendo Vidas", do Centro de Convivência para Idosos - Prefeitura Municipal da Lapa-PR, no valor de R\$ 348.153,60 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), apresentado para o repasse de recursos do FMDI, solicitados pelo Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, temos a destacar que foi apresentada a documentação discriminada, conforme anexo I, da Resolução CMDI/Lapa-PR nº 56 de 15 de março de 2018, e estão de acordo com a legislação vigente, Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 22.763 de 13 de julho de 2017.

Esta comissão, constituída por membros conforme Resolução nº 140 de 18 de Maio de 2022 deste Conselho, destaca a capacidade da proposta em resolver a situação problema identificada no projeto, e observa que a mútua cooperação desta parceria é essencial e de relevância para o melhor atendimento ao público de idosos no serviço do Centro de Convivência para Idosos, o que garante o registro e a reciprocidade de interesse das partes (Município/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/ Centro de Convivência para Idosos e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), na aplicação dos referidos Planos, aprovando a celebração de parceria entre as partes acima citadas para a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conta Nº 73009-2 FMDI, Agência: 0630-0, Banco do Brasil.

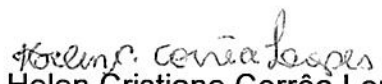
É O PARECER:

Lapa- Paraná, 15 de Julho de 2022


Bernadete Ramos Gueber
Conselheira Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE da Lapa
Presidente da Comissão


Andrea Maria Hammerschmidt Mendes
Conselheira Governamental
Gabinete do Prefeito Municipal
Relatora da Comissão


Gisele Aparecida Goll Maciel
Conselheiro Não Governamental
Lar de Idosos São Vicente de Paulo
Membro da Comissão


Helen Cristiane Corrêa Lopes
Conselheira Governamental
Área de Educação
Membro da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO Nº 145, DE 20 DE JULHO DE 2022

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o Projeto “Fortalecendo Vidas” do Centro de Convivência para Idosos/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social do Município de Lapa/PR, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

- Considerando o Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Lapa-PR;
- Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;
- Considerando a Resolução Nº 56, de 15 de Março de 2018 - CMDI/LAPA-PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDI/Lapa-PR;
- Considerando o Ofício Nº 102, de 27 de Junho de 2022, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;
- Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 15 de Julho de 2022;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias executadas com recursos do FMDI, datado em 15 de Julho de 2022,
- Considerando deliberação da plenária, por meio de reunião ordinária realizada em 20/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros de doações inespecíficas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2, Agência 0630-0 / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto “Fortalecendo Vidas” , no valor total de R\$ 348.153,60 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), do Centro de Convivência para Idosos/ Departamento Geral de Políticas de Assistência Social do Município de Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 20 de Julho de 2022.

ROSELI DE SOUZA PORTES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:BFC3751D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/07/2022. Edição 2565a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/003444>; this version posted November 14, 2014. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.